

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 2152/2023-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500044-69.2019.8.06.0015,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 1125/2019, de 09 de julho de 2019 e disponibilizada na edição do Diário da Justiça Eletrônico de 17 de julho de 2019.

Art. 2º – Aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 5 de julho de 2019, **EVANDRO PESSOA JÚNIOR**, matrícula nº 1897, no cargo de Analista Judiciário, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 17.168,76 (dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), abaixo discriminados:

Vencimento - ref. SPJNSE03 – 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018)	R\$ 11.713,97
(Onze mil, setecentos e treze reais e noventa e sete centavos)	
Gratificação por Alcance de Metas (Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 3.514,19
(Três mil, quinhentos e quatorze reais e dezenove centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.940,60
(Um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos)	
TOTAL	R\$ 17.168,76
(Dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 2190/2023

Dispõe sobre cessão de servidor (a).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 21/2017, que disciplina a cessão de servidor efetivo deste Poder Judiciário para órgão externo,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8518792-58.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a cessão da servidora Francisca Silvânia Rodrigues Jorge Machado, Escrevente Estabilizada, matrícula nº 200732, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no período de 25/09/2023 até 24/09/2025, a fim de exercer suas funções no referido Tribunal, com ônus para a origem e mediante resarcimento pelo órgão cessionário.

Art. 2º – Determinar o término da cessão, com retorno do servidor a sua unidade de origem, caso não haja adimplemento, em tempo hábil, do resarcimento devido, conforme preceitua o parágrafo único, artigo 13, da Resolução do Órgão Especial nº 21/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Fortaleza, em 26 de Fortaleza de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará